



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 766, DE 2014

Requeiro, nos termos dos Art. 40, § 1º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão oficial no País, no período compreendido entre 28 a 30 de agosto corrente, quando, na condição de Relator da CCT para “avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)”, estarei participando de reunião externa em Salvador/BA, conforme cronograma de atividades devidamente aprovado no Plano de Trabalho, cópia anexa.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014

Assinatura manuscrita de Aníbal Diniz em tinta preta.

Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Avaliação de Políticas Públicas
(Resolução nº 44, de 2013)

Proposta Plano de Trabalho

Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)

Presidente: **SENADOR ZEZE PERRELLA**
Vice-Presidente: **SENADOR ALFREDO NASCIMENTO**
Relator: **SENADOR ANIBAL DINIZ**

1. APRESENTAÇÃO

As políticas públicas são instrumentos fundamentais do Estado para promover o bem-estar da sociedade. Elas compreendem o conjunto de planos, ações e metas do governo que asseguram, entre outros objetivos, a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O ciclo das políticas públicas é formado por cinco etapas. Ele inicia-se pela formação da agenda, segue pela formulação da política, passa pela tomada de decisão, continua com a implementação e finaliza-se com a avaliação.

A avaliação é, portanto, etapa essencial deste ciclo. Ela visa, primeiramente, ao controle de todo o processo, realizando a devida prestação de contas perante a sociedade. Busca também o aprimoramento das atividades realizadas nas etapas anteriores, a partir do acúmulo de

experiências e informações a serem utilizadas em futuras decisões da Administração Pública.

A avaliação de políticas públicas é atividade realizada pelos Paramentos das principais democracias do mundo. E, a partir da promulgação da Resolução nº 44, de 2013, o Senado Federal assume esta importante ocupação, dentro de sua função fiscalizadora. Em síntese, a referida resolução estabelece procedimentos para avaliação sistemática das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

No âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a política pública selecionada para avaliação, no exercício de 2014, foi o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

O PNBL, instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, tem o objetivo geral de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação. Entre seus objetivos específicos estão: (i) massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga; (ii) promover a inclusão digital; (iii) acelerar o desenvolvimento econômico e social; (iv) reduzir as desigualdades social e regional; (v) promover a geração de emprego e renda; (vi) ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar o uso dos serviços do Estado junto aos cidadãos; (vii) promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e, (viii) ampliar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

Devido à amplitude de temas, o PNBL foi dividido em duas etapas. Na etapa inicial, o objetivo perseguido foi a disponibilidade de infraestrutura e o desenho de uma política produtiva e tecnológica

compatível. Na etapa seguinte, o foco seria a promoção de conteúdos digitais, aplicações e serviços. Em ambas as etapas, o programa apresentaria propostas para diversas áreas temáticas, tais como governo eletrônico, educação, saúde, segurança pública, comércio e serviços, informação, entretenimento, entre outras.

No documento-base do PNBL, as ações propostas foram distribuídas em seis diferentes dimensões: 1) normas de infraestrutura; 2) regulação de serviços; 3) incentivos fiscais e financeiros; 4) política produtiva e tecnológica; 5) rede nacional; 6) conteúdos e aplicações. A partir desta sistemática, as dimensões 1 e 2 estariam relacionadas às atividades exercidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). As dimensões 3, 4 e 6 referem-se a temas tratados pelo Ministério das Comunicações. Já a dimensão 5 estaria sob a atribuição da empresa de economia mista Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS).

A coordenação geral do PNBL cabe ao Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID), instituído pelo Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009. De acordo com o Decreto nº 7.175, de 2010, compete ao CGPID fixar as ações a serem implementadas pelo programa. O órgão é composto por representantes de nove ministérios, de duas secretarias e do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Merecem destaque ainda algumas ações complementares realizadas após a instituição do programa. Em 2011, o Ministério das Comunicações e a Anatel firmaram acordos com as concessionárias de telefonia fixa para oferecer um serviço nos moldes do PNBL, chamado de “banda larga popular”. Em 2014, o serviço era oferecido em 4.523 municípios.

A partir da aprovação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, foi instituído o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL), com o objetivo de estimular a implantação, a ampliação e a modernização de redes de telecomunicações que dão suporte a conexões à internet em banda larga, por meio de desoneração fiscal. O REPNBL estabeleceu uma série de benefícios tributários, entre outros, a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), de acordo com os critérios estabelecidos.

Em 2013, a Telebras formalizou contrato com Visiona Tecnologia Espacial S.A., uma *joint-venture* formada por ela e pela Embraer, para executar o projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). O contrato, no valor de R\$ 1,3 bilhão, prevê a entrega do sistema no final de 2016. O SGDC ampliará o acesso à banda larga nas regiões remotas do País e garantirá a soberania brasileira nas comunicações das Forças Armadas.

Finalmente, cabe ressaltar a existência, na Câmara dos Deputados, de Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do PNBL. Esta Subcomissão reuniu-se em duas oportunidades. Primeiramente, em 2011 e, reconhecendo a necessidade de continuidade dos trabalhos, novamente, em 2013. O Colegiado realizou suas atividades por meio de audiências públicas, visitas técnicas e reuniões. Suas conclusões foram sintetizadas em relatórios aprovados na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) daquela Casa Legislativa em 2011 e 2013, respectivamente.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A avaliação será realizada pela consolidação e análise de informações coletadas por diversos meios. Primeiramente, foi planejada uma reunião com os integrantes da Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do PNBL, com o propósito de aproveitar as informações já coletadas pela Câmara dos Deputados. Em seguida, está previsto o envio de requisições de informações aos órgãos diretamente ligados à execução do PNBL, a saber: CGPID, Ministério das Comunicações, Anatel e Telebras. Em paralelo, também será consultado o Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de verificar se existe alguma avaliação em andamento, naquele órgão, a respeito do PNBL.

Na sequência, propõe-se a realização de duas audiências públicas, dois debates e uma visita externa. Sugere-se que esta etapa seja iniciada por uma audiência pública em Brasília, reunindo representantes dos órgãos públicos executivos ou consultivos envolvidos na implementação do PNBL, a saber: CGPID, Ministério das Comunicações e Anatel.

O primeiro debate deverá ser realizado em Rio Branco, Estado do Acre, representando a região Norte, por ser esta a mais carente de serviços e infraestrutura de banda larga. Serão convidados a participar do debate autoridades locais, acadêmicos do setor e representantes de usuários e da iniciativa privada.

O segundo debate será realizado em Salvador, Estado da Bahia, representando a região Nordeste, a segunda mais carente de serviços e infraestrutura de banda larga. Ela também contará com autoridades locais, acadêmicos do setor e representantes de usuários e da iniciativa privada.

Após o segundo debate, propõe-se uma visita a São José dos Campos, Estado de São Paulo, com o objetivo de conhecer a empresa Visiona e verificar o andamento de suas atividades, tendo em vista que a implantação do SGDC é uma das ações com repercussão para o PNBL, com investimento de grande vulto.

A segunda audiência pública deverá ocorrer em Brasília, contando com a participação de representantes do Poder Executivo, dos prestadores de telecomunicações, dos provedores de internet e da sociedade civil.

Também está planejada uma análise da execução orçamentária, a ser realizada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF).

Após a coleta dessas informações, será elaborado relatório preliminar das atividades, o qual será apreciado no âmbito da CCT. Após a feitura das devidas correções e a incorporação das sugestões recebidas durante a apreciação do relatório final na CCT, o relatório final será apresentado no final de 2014, em data a ser definida, para votação e aprovação na Comissão.

3. CRONOGRAMA

Temos hoje, 13 de maio de 2014, a reunião em que será apresentada esta proposta. A partir de então, caso ela seja aprovada, propomos a seguinte programação para as próximas reuniões:

Data	Atividade	Local	Convidados
19/5	Reunião externa	Câmara dos Deputados	Encontro de trabalho com membros da Subcomissão especial destinada a acompanhar as ações do PNBL
3/6	Aprovação de requerimento de informações à Casa Civil e ao Ministério das Comunicações		
3/6	Aprovação de requerimento ao Tribunal de Contas da União (TCU)		
27/5	Audiência pública	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6	Reunião com Ministro das Comunicações
14/8	Debate	Rio Branco/AC	Reunião com representantes das prefeituras, de segurança pública ou Forças Armadas, do Ministério Público, do Ministério das Comunicações ou Anatel, da federação estadual de indústria ou comércio, de produtores de conteúdo (ex. blogueiros) e de defesa dos consumidores
28/8	Debate	Salvador/BA	Reunião com representantes das prefeituras, de segurança pública ou Forças Armadas, do Ministério Público, do Ministério das Comunicações ou Anatel, da federação estadual de indústria ou comércio, de produtores de conteúdo (ex. blogueiros) e de defesa dos consumidores

11/9	Visita externa	São José dos Campos/SP	Reunião com representantes da empresa Visiona Tecnologia Espacial S.A.
28/10	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com representantes da Anatel, da Telebras, dos prestadores de telecomunicações, dos provedores de internet e da sociedade civil
Outubro	Análise da execução orçamentária pela CONORF		
Novembro	Consolidação das informações pela CONLEG		
25/11	Apresentação de Relatório Preliminar		
2/12	Apresentação e Votação do Relatório Final		

Esclarecemos que o cronograma proposto pode sofrer alterações nas datas e atividades ao longo da execução dos trabalhos.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

Aprovado em 03/08/14

Presidente da CCT

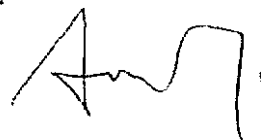
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2014 – CCT

Em **aditamento** ao **Requerimento de nº 03 de 2014**, em conformidade com o Plano de Trabalho para “Avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)”, aprovados por esta Comissão, e nos termos dos artigos 90, inciso II, 93, inciso II, e 96-B (incluído pela Resolução do Senado Federal nº 44 de 2013), todos do Regimento Interno do Senado Federal da República, REQUEIRO a realização das atividades constantes no mencionado Plano de Trabalho, e abaixo relacionadas, sem o prejuízo da alteração de datas em decorrência de ajustes e conveniências e da realização de outras diligências contidas no mesmo e necessárias à sua implementação.

Para tanto, deverão acompanhar os trabalhos externos programados no Plano de Trabalho, auxiliando o bom desempenho das atividades e assessorando a Comissão, servidores das seguintes áreas: da Consultoria Legislativa e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, dos gabinetes dos Senadores Aníbal Diniz e Walter Pinheiro e da Liderança do PT, assim como uma equipe da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, cujos nomes serão informados posteriormente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

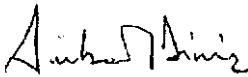
- 19/05/2014 – Reunião externa com a Subcomissão especial da CCTCI da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL (**realizada**);
- 27/05/2014 – Audiência Pública com o Ministro de Estado das Telecomunicações, Senhor Paulo Bernardo (**realizada**);
- 14/08/2014 – Reunião externa em Rio Branco/AC com representantes da sociedade civil, parlamentares, e outras autoridades;
- 28/08/2014 – Reunião externa em Salvador/BA com representantes da sociedade civil, parlamentares locais, e outras autoridades;
- 11/09/2014 – Reunião externa e visita à Empresa Visiona Tecnologia Espacial Ltda., destinada a coletar informações sobre o desenvolvimento e construção do “Satélite Geoestacionário Brasileiro”;
- 23/09/2014 – Audiência Pública com representantes da ANATEL, TELEBRÁS, Empresas de Telecomunicações, Provedores de Internet, Sociedade Civil e outros que porventura sejam necessários à realização do debate.



JUSTIFICAÇÃO

As justificativas ao presente requerimento encontram-se apostas no Plano de Trabalho de Avaliação da Política Pública do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), aprovado pela CCT em reunião do dia 13/05/2014.

Sala de Comissões, 3 de junho de 2014.


Senador Anibal Diniz
PT/AC

(Deferido, nos termos do art. 41 do RISF)

Publicado no DSF, de 28/8/2014